

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 004/2019, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Contratação de empresa para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com licença para uso de aplicativos de softwares, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do Município de Paranaíta/MT, da empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, inscrita no CNPJ: 04.225.153/0001-98 e o valor global estimado de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), conforme legislação vigente, aplica-se a Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Paranaíta - MT, 12 de Março 2019.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL